



Estado do Pará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO Nº 04/2015-MP/PGJ/CGMP

Altera o art. 7º do Provimento nº 01/2015-MP/PGJ/CGMP, de 28 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceitua o art. 18, inciso XII e art. 37, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006,

R E S O L V E M:

Art. 1º O art. 7º do Provimento nº 01/2015-MP/PGJ/CGMP, de 28 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Os ofícios com conteúdos não sigilosos relativos aos procedimentos disciplinares envolvendo os membros da Instituição, poderão ser enviados pelos e-mails institucionais respectivos, inclusive para solicitar-lhes informações.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Autorizar republicação, na íntegra, do Provimento nº 01/2015-MP/PGJ/CGMP, com a alteração introduzida por este Ato.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público